

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 13/2024/DER-GECON

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o **Parecer nº 2806/2023/DER-CI** (ID:0041650239), ratificado pelo Despacho DER-GCONTAB (ID:0045352052), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **109/2022/PJ-DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO**, processo administrativo nº **0009.074621/2022-63**, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO

Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/01/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 29/01/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045367156** e o código CRC **EB6D036E**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.074621/2022-63

SEI nº 0045367156